



RESOLUÇÃO N.º 023/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Saldos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS – ano 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Lages, reunido no dia 15 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 413/2013.

CONSIDERANDO:

1. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do SUAS e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento da gestão através da aprovação de propostas, planos e execuções administrativo-financeiras;
2. Considerando A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742/93, em seu artigo 30º, inciso III, parágrafo único que trata do controle social e as condições de repasse aos Fundos Municipais;
3. Considerando o Art. 3º, inciso X da Lei nº 413/2013 “aprovar proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto aos oriundos de outras esferas de governo, alocados no Fundo de Assistência”.
4. Considerando a instrução normativa nº01/2022 do Estado a qual dispõe sobre a reprogramação dos saldo referente ao Cofinanciamento Estadual da política de Assistência Social;
5. Considerando que a reprogramação de que trata o parágrafo 5º do artigo nº 2 do decreto 1.655 de 2018 quando for para a mesma conta a que pertencem os recursos será automática,
6. Considerando o ofício nº252/2024-SMAS, referente a reprogramação de saldos ano 2023, que apresenta as propostas da Gestão da Secretaria de Assistência Social;





RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Reprogramação dos saldos referente ao Cofinanciamento Estadual 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages/SC. Refere-se a:

Proteção Social Básica:

Custeio- R\$ 650.199,98(seiscentos e cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Será utilizado para: alimentação exclusiva para os serviços da Proteção Social Básica; Manutenção e outras despesas vinculadas aos Serviços da Proteção Social; aquisição de produtos de higiene e limpeza; conservação e adaptação de imóvel.

Investimento: R\$ 371.169,61(trezentos e setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) para aquisição de mobiliário e utensílios necessários aos serviços da Proteção Social Básica e aquisição de aparelhos eletrônicos e de informática.

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Custeio- R\$ 295.886,17(duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).Será utilizado para conservação e adaptação de imóvel público, onde foi destinado prioritariamente para os serviços complementares da nova sede do CREAS I.

Investimento: R\$ 96.516,97(noventa e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). Será utilizado para aquisição de mobiliário e utensílios necessários aos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade e aquisição de aparelhos eletrônicos e de informática.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Custeio- R\$ 92.157,06(noventa e dois mil, cento e cinquenta reais e seis centavos).Será utilizado para aquisição de material de expediente e consumo e artesanato aos serviços; alimentação exclusiva aos serviços; conservação e adaptação de imóvel público; manutenção e outras despesas vinculadas; capacitação as equipes, incluindo participação em seminários; realização de seminários de conhecimento voltado à execução da Política de assistência Social; ações socioeducativas(cartazes, folders, transporte de usuários);Locação de brinquedos recreativos e espaços de recreação; locação de transporte de usuários para atividades externas; atividades externas para grupos e oficinas como passeios culturais, de conhecimento, incluindo despesas com transporte.

Investimento-R\$410.246,30(quatrocentos e dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Será utilizado para aquisição de mobiliário e utensílios necessários aos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e aquisição de aparelhos eletrônicos e de informática; reforma da unidade do serviço de acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes-SAICA I.

Incentivo à Gestão

Custeio e Investimento-R\$4.665,02(quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dois centavos). Será utilizado para diárias e passagens; capacitação às equipes de referência, incluindo participação em seminários; serviços de manutenção do órgão gestor; alimentação.

Benefícios Eventuais:

Custeio-R\$133.613,26(cento e trinta e três mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos). Será destinado para auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio para situações de emergência e calamidade pública, auxílio para situações decorrentes de intempéries/mudanças climáticas que vulnerabilizem os usuários, mas que não configuram emergência e ou calamidade pública





Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 10 de maio de 2023.



Maria Aparecida da Fonseca
Presidente do CMAS

